



COFINA – SGPS, S.A.

Sociedade Emitente de Ações Admitidas à Negociação em Mercado Regulamentado

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, 4100-320 Porto

Capital Social: Euro 25.641.459

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 293 225

COMUNICADO

Fazemos referência aos comunicados anteriormente divulgados pela Cofina, SGPS, S.A. (a “**Cofina SGPS**” ou a “**Sociedade**”) ao mercado no contexto das ofertas vinculativas para a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social e direitos de voto (as “**Ações**”) da Cofina Media, S.A. (a “**Cofina Media**”) remetidas **(a)** por (i) elementos da equipa de gestão da Cofina Media, (ii) quadros da mesma e (iii) um conjunto de investidores, a saber: Luis Santana, Ana Dias, Octávio Ribeiro, Isabel Rodrigues, Carlos Rodrigues, Luís Ferreira, Carlos Cruz, Cristiano Ronaldo, Domingos Vieira de Matos, Paulo Fernandes e João Borges de Oliveira, através da sociedade veículo Expressão Livre, SGPS, S.A. (o “**MBO**”); e **(b)** pela Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (a “**Media Capital**”).

Conforme publicado pela Cofina SGPS no dia 22 de setembro de 2023 através de comunicado ao mercado e aí melhor detalhado, a Administração da Sociedade selecionou, em segundo lugar, a proposta revista final (*Best and Final Offer*) apresentada pela Media Capital (a “**BAFO da Media Capital**”) e propôs que a potencial alienação das Ações da Cofina Media à Media Capital fosse sujeita a discussão e votação dos acionistas da Cofina SGPS, em sede de Assembleia Geral.

Na sequência do convite dirigido à Media Capital para estar disponível para assinatura do contrato de compra e venda das Ações da Cofina Media, conforme minuta incluída na BAFO da Media Capital, em caso de não aprovação, em sede de Assembleia Geral de acionistas da Cofina SGPS, da proposta revista final (*Best and Final Offer*) apresentada pelo MBO (“**BAFO do MBO**”), informamos que a Media Capital remeteu carta à Cofina SGPS através da qual comunicou que, tendo em conta que a Sociedade selecionou e aceitou a BAFO do MBO, tendo já sido, inclusivamente, celebrado o contrato de compra e venda de ações incluído na BAFO do MBO e cuja conclusão da transação está igualmente condicionada à aprovação em Assembleia Geral, considera que a BAFO da Media Capital deixou de ter validade.

Mais considera a Media Capital (i) não ter cabimento a apreciação e votação pela Assembleia Geral da Sociedade da BAFO da Media Capital e (ii) que a BAFO da Media Capital não deve ser disponibilizada para consulta pelos Senhores Acionistas da Sociedade, devendo continuar a ser tratada de forma reservada pela Sociedade.

Na sequência de tal comunicação, a Cofina SGPS esclarece que implementou as medidas necessárias para ir ao encontro da posição da Media Capital, conforme exposta imediatamente acima.

Porto, 13 de outubro de 2023

A Administração